

SERVIÇOS PARA O COMÉRCIO DO BRASIL S.A.

CNPJ 29.341.643/0001-80
NIRE 35300512162

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A
REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACIONISTAS
DE 22 DE ABRIL DE 2025 (VIRTUAL)

Prezados(as) Senhores(as),

O Presidente do Conselho de Acionistas da **SERVIÇOS PARA O COMÉRCIO DO BRASIL S.A.**, com sede no município de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 125, 15º andar, bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-020 (“**Companhia**”), constituído pelos acionistas signatários do Acordo de Acionistas firmado em 30 de novembro de 2017, vem, respeitosamente, na forma do Artigo 4º do Regimento Interno do Conselho de Acionistas, convocar seus membros para a Reunião Ordinária e Extraordinária, relacionada à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que foi devidamente convocada para o dia **22 de abril de 2024** (Edital de Convocação anexo). A Reunião será realizada no dia **22 de abril de 2024**, em primeira chamada com a presença de acionistas que representem metade mais um do número total de ações detidas pelo Conselho de Acionistas, às **16:00 horas** e, em segunda chamada, se necessário, às **16:30 horas** com o mesmo quórum; a ser realizada na modalidade **virtual**, através da plataforma ZOOM, através do link: <https://bit.ly/43AYvQs>.

Matérias objeto do voto em bloco que serão levadas para a:

Em matéria de **Assembleia Geral Ordinária**:

- a. Tomar as contas dos administradores da Companhia e deliberar, examinar e votar sobre o Relatório Anual da Administração;
- b. Deliberar, examinar e votar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, em especial ao Balanços patrimoniais, Demonstrações dos resultados, Demonstrações dos resultados abrangentes, Demonstrações das mutações do patrimônio líquido, Demonstrações dos fluxos de caixa e Notas explicativas às demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme parecer do Conselho Fiscal sobre o tema, emitido na última RCF, realizada em 10 de abril de 2025;
- c. Deliberar, examinar e votar sobre a destinação de lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2024 e distribuição de dividendos, se houver;

Em matéria de **Assembleia Geral Extraordinária**:

a. Deliberar, examinar e votar sobre a orientação de voto para as seguintes matérias referentes à SPC BRASIL S.A. TECNOLOGIA DE DADOS:

(i) Tomar as contas dos administradores da Companhia e deliberar, examinar e votar sobre o Relatório Anual da Administração;

(ii) Deliberar, examinar e votar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, em especial ao Balanços patrimoniais, Demonstrações dos resultados, Demonstrações dos resultados abrangentes, Demonstrações das mutações do patrimônio líquido, Demonstrações dos fluxos de caixa e Notas explicativas às demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme parecer do Conselho Fiscal sobre o tema;

(iii) Deliberar, examinar e votar sobre a destinação de lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2024 e distribuição de dividendos, se houver;

b. Deliberar, examinar e votar sobre a autorização da Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias para a realização do disposto nos itens acima.

Estão disponíveis na sede da Companhia todos os documentos de interesse dos acionistas relativos à ordem do dia.

Caso o representante legal do(a) acionista não possa comparecer, a participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada poderá ser feita mediante procuração específica, que deverá ser outorgada a um advogado ou ao representante legal de qualquer outro(a) acionista, também convocado para a referida Assembleia, nos termos do art. 12 do Estatuto Social. Para tanto, favor utilizar o modelo anexo à presente convocação, que deverá ser original, assinado e com firma reconhecida, ou assinado digitalmente por meio de Certificado Digital, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do representante legal do(a) acionista e entregue até o dia 17 de abril de 2025, às 09:30 horas, sendo que após este prazo as procurações não mais serão recebidas.

São Paulo, 14 de abril de 2025.



Bruno Selmi Dei Falci

Presidente do Conselho de Acionistas